

# DESAGRAVO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, cumprindo deliberação da sua Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, convida os advogados e demais segmentos da sociedade para a Sessão Solene de Desagravo dos advogados

***PABLO BUOSI MOLINA,***  
***MARCUS ELOY DOS SANTOS PEREIRA e***  
***FABÍOLA ALVES PEREIRA***

ofendidos em suas prerrogativas profissionais pelo Dr. Geraldo Teixeira de Godoy Filho, juiz da 15ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo.

O ato será realizado no dia **6 de agosto, às 14 horas**, na Sede Institucional (Rua Maria Paula, 35, 3º andar, Capital/SP), sob a presidência da Dra. Ana Carolina Moreira Santos, ilustre conselheira seccional e vice-presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, cabendo à Dra. Clarissa Magalhães Stecca Ferreira, vice-presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, na área da Mulher Advogada, proferir oração em prol dos desagravados, em nome da Secional.